

## Olá, COHAB CIA DE HABITACAO POPULAR DE CAMPINAS

Muito obrigado por continuar com a Porto por mais um ano! Este documento contém todas as informações sobre o seu seguro. Para sua maior comodidade, você pode nos acionar através dos nossos canais de atendimento oficiais da Porto. Mantenha os seus dados atualizados para facilitar o nosso contato.

Conte com a gente para proteger o seu patrimônio e o que mais importa pra você. Consulte o nosso portfólio. ([www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br))

## RENOVAÇÃO DE APÓLICE PORTO EMPRESA

### DADOS DO SEGURADO

**Razão Social | Nome:** COHAB CIA DE HABITACAO POPULAR DE CAMPINAS **CNPJ | CPF:** 46.044.871/0001-08  
**Endereço:** AV PREFEITO FARIA LIMA, 10  
**Cidade/UF:** CAMPINAS/SP **CEP:** 13036-900  
**Tel.:** (19) 3272-9800 **Cel.:** Não informado **E-mail:** junior@cohabcp.com.br

### DADOS DO DOCUMENTO

**Tipo de seguro:** RENOVAÇÃO  
**Nº da Apólice:** 118 26 04077425  
**Nº da Proposta:** 19 12047735  
**Código C.I.:** 588MS596GVOZ9  
**Local/data de emissão:** CAMPINAS, 06 de setembro de 2024  
**Vigência:** A partir das 24h do dia: 28/08/2024 até às 24h do dia: 28/08/2025  
**Grupo(s):** 118  
**Proc. SUSEP:** 15414.002287/2005-31

### DADOS CORRETOR

**Nome:** FERREIRA E TOZZI CORRETORA DE SEGUROS LTDA **SUSEP Oficial:** 2Z451J  
**E-mail:** CADASTROS@FTCORRETORA.COM.BR **SUSEP Porto:** LI9Z8J  
**Telefone:** +55 (19) 3308-0169 **Participação:** 100%

### LOCAL SEGURADO - 1

**Endereço:** AV PREFEITO FARIA LIMA, 10  
**CEP:** 13036-220  
**Cidade:** CAMPINAS  
**Atividade da empresa:** ESCRITORIOS DE MAIS-TERREO/SOBRADOS (EXCETO INFORMATICA/PUBLICIDADE)

COHAB - CAMPINAS  
REGISTRO DE CONTRATO  
NÚMERO ANO  
380124

## QUESTIONÁRIO

**Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.**

QUESTÕES	RESPOSTAS
Além da cobertura de Despesas Fixas decorrentes de Incêndio, deseja contratar para:	Somente Incêndio
Deseja desconto por Alarmes Monitorados para cobertura Subtração de Bens?	SIM
Deseja desconto por Alarmes Monitorados para cobertura Equip. Eletr.C/ Cob.Subtração?	SIM
Deseja Contratar Indenização a Valor de Novo(Sem aplicação de depreciação) ?	SIM
Houve sinistro no local nos últimos 12 meses?	SIM
O local de risco possui telhado ou fechamento estrutural com: isopanel, placas/telhas metálicas, subcobertura termo acústica?	NÃO
Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco?	NÃO
Bens Cobertos	PRÉDIO E CONTEÚDO

COBERTURAS	L.M.I <sup>1</sup>	Prêmio Líquido	POS <sup>2</sup>
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 2.000.000,00	R\$ 243,72	0% das indenizações com mínimo de R\$0,00
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 100.000,00	R\$ 383,13	10% das indenizações com mínimo de R\$ 2.000,00.
IMPACTO DE VEICULOS	R\$ 200.000,00	R\$ 67,22	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
DESPESAS FIXAS	R\$ 200.000,00	R\$ 17,85	5 dias de paralisação do estabelecimento
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 200.000,00	R\$ 17,85	Não há.
SUBTRAÇÃO DE BENS	R\$ 197.301,00	R\$ 672,42	POS não contratada.
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 500.000,00	R\$ 516,42	10% das indenizações com mínimo de R\$1.500,00.
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM COBERTURA DE SUBTRAÇÃO	R\$ 100.000,00	R\$ 501,29	Indenizações decorrentes de Danos Elétricos e Queda de Raio: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00. Indenizações Decorrentes de Vendaval, Impacto, Desmoronamento, Transporte Interno e Danos Mecânicos: 10% das indenizações, com mínimo de R\$1.000,00.
EQUIPAMENTOS MÓVEIS E MOVIMENTAÇÃO INTERNA	R\$ 23.900,00	R\$ 235,75	15% das indenizações com mínimo de R\$ 2.000,00.

**Prêmio líquido das coberturas**

**R\$ 2.655,65**

<sup>1</sup> Limite máximo de indenização <sup>2</sup> Participação obrigatória do segurado.

**CONSTRUÇÕES ISOPAINEL INCÊNDIO**

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Local de Risco das condições gerais, se constatado que a Empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou "painel sanduíche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave e atividade especificada na apólice. Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

**CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO**

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (VRD) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (VRA) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do Porto Seguro Empresa. Para locais com valor contratado para a cobertura de incêndio com Limite Máximo de Indenização (LMI) inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será solicitado o VRD, nestes casos o cálculo do rateio será feito utilizando o LMI contratado. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (VRA) for inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a contratação será a primeiro risco absoluto.

**PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

1. A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A Porto Seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A Porto Seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

**VALOR DE NOVO**

Foi optado pelo segurado a contratação do seguro sem aplicação da depreciação nas coberturas contratadas em caso de sinistro. Será indenizado o conteúdo e prédio como valor de novo. Ratificam-se os dizeres das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

**VALORES DO SEGURO**

Prêmio líquido coberturas:	R\$ 2.522,87
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio líquido plano de serviços:	R\$ 107,75

PRÊMIO TOTAL DO SEGURO

R\$ 2.630,62

FORMA DE PAGAMENTO

BOLETO BANCARIO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor da parcela	Vencimento
1	R\$ 2.630,62	06/10/2024

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1489.  
Cidade: São Paulo - SP CEP: 01205-905.  
CNPJ: 61.198.164/0001-60.  
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945

[www.portoseguro.com.br/empresa](http://www.portoseguro.com.br/empresa)

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

(11) 3003-9303 - WhatsApp - todo Brasil  
(11) 3366-3110 - Grande São Paulo  
3004-6268 - Capitais e grandes centros.  
0800 727 8118 - Demais localidades

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

0800 727 2765 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento  
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.  
Ouvidoria: 0800 727 1184 de segunda à sexta-feira, das 8h15 às 18h30, exceto feriados.

Atendimento SUSEP:

0800 021 8484 - Atendimento gratuito  
As condições contratuais/ regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br). Consulte regras e condições da plataforma.

Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Processo SUSEP: Porto Empresa - 15414.002287/2005-31. O registro do produto é automático e não representa a aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; CONFINS 4,00%, sobre a formação de preço. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

  
Jarbas Medeiros  
  
Rivaldo Leite  
Diretoria Porto Seguro

**PLANO DE SERVIÇO CONTRATADO**

**PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA - EMP**

**SERVIÇOS DE SINISTRO**

LIMPEZA

VIGIA

COBERTURA PROVISORIA PORTAS JANELAS DIVISAS E VITRINES

COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS

**SERVIÇOS EMERGENCIAIS**

ELETRICISTA

REPAROS DE TELEFONIA

ENCANADOR

REPAROS EM BEBEDOURO

SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E CUMEEIRAS

CHAVEIRO COMUM

**Prêmio líquido do plano de serviços**

**R\$ 107,75**